



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 872, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão à professora **Lys Maria Vinhaes Dantas**, matrícula SIAPE nº1844377, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2015, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.006518/2016-68.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de setembro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor